



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DÁS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 139/2023.

DOCUMENTO FICOU AFIXADO
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 12/12/2023 a 30/12/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

405 - 3.3.90.30.00.00.0500 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
411 – 4.4.90.52.00.00.0500 – Equipamento..... R\$ 1.000,00
024 - 33404800.00.00.0500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC A P. FÍSICAS...R\$ 800,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

213 - 33404800.00.00.0500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC A P. FÍSICAS...R\$ 3.800,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.